

BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA BEC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes

endereços eletrônicos:

- a) na página do jornal "Jornal O Dia SP" na internet, no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/>; e
- b) Relações com Investidores: www.bradesco.com.br/ri.

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	2024	2023
Ativo		
Disponibilidades	251	478
Instrumentos Financeiros.....	68.135	68.176
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	68.132	68.174
Outros Instrumentos Financeiros.....	2	2
Créditos Tributários	23	2
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	(2)	(2)
Total do Ativo	68.407	68.654

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	3.693	7.154	8.020
Resultado da Intermediação Financeira.....	3.693	7.154	8.020
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(294)	(575)	(619)
Despesas Administrativas	(107)	(220)	(177)
Despesas Tributárias.....	(187)	(355)	(395)
Outras Despesas Operacionais	-	-	(47)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	3.399	6.579	7.401
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(1.338)	(2.601)	(2.960)
Lucro Líquido	2.061	3.978	4.441
Lucro básico por lote de mil cotas em R\$.....	60,26	116,32	129,87

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Lucro Líquido do Período.....	2.061	3.978	4.441
Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado	-	-	-
Resultado Abrangente do Período	2.061	3.978	4.441

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Bacen.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BEC DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Alguns números deste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento, assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de fevereiro de 2025.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes aos períodos futuros são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Instrumentos financeiros

i. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização.

ii. Títulos e valores mobiliários - Classificação

- Títulos para negociação - são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização; e
- Títulos mantidos até o vencimento - são aqueles adquiridos com a intenção e para os quais haja capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo baseia-se, geralmente, em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

d) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Créditos Tributários", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre atualização de depósitos judiciais, é registrada na rubrica "Impostos Diferidos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada a alíquota de 15%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

e) Provisões para Redução ao valor recuperável de Ativos (*impairment*)

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo, um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

f) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução BCB nº 9/20 sendo:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidos considerando a probabilidade de perda.

g) Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata die*).

h) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

i) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para sua emissão.

São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Os eventos subsequentes quando existirem, serão divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução BCB nº 2/20.

4) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

	Em 31 de dezembro - R\$ mil			
	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Total	2023
Aplicações no mercado aberto:	68.132	-	68.132	
Debêntures	68.132	-	68.132	
Total em 31 de dezembro de 2024	68.132	-	68.132	
%	100,0	-	100,0	
Total em 31 de dezembro de 2023.....	-	68.174	68.174	
%	-	100,0	100,0	

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3.693	7.154	8.020
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez.....	3.693	7.154	8.020

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: Relações com Investidores: www.bradesco.com.br/ri. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 20 de fevereiro de 2025, sem ressalvas.

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2022.....	32.200	1.127	28.313	-	61.640
Aumento de Capital com Reservas.....	2.000	-	(2.000)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	4.441	4.441
Destinações: - Reservas.....	-	222	4.177	(4.399)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	(42)	(42)
Saldos em 31 de dezembro de 2023.....	34.200	1.349	30.490	-	66.039
Aumento de Capital com Reservas.....	-	-	-	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	3.978	3.978
Destinações: - Reservas.....	-	199	3.741	(3.940)	-
- Dividendos Deliberados com Reservas.....	-	-	(4.000)	-	(4.000)
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	(38)	(38)
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	34.200	1.548	30.231	-	65.979
Saldos em 30 de junho de 2024	34.200	1.445	28.293	-	63.938
Aumento de Capital com Reservas.....	-	-	-	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	2.061	2.061
Destinações: - Reservas.....	-	103	1.938	(2.041)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	(20)	(20)
Saldos em 31 de dezembro de 2024.....	34.200	1.548	30.231	-	65.979

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2024	Acumulado em 31 de dezembro 2024	2023
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais	4.189	3.815	45
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento.....	(4.042)	(4.042)	(37)
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	147	(227)	8
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	104	478	470
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	251	251	478
Aumento/(Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	147	(227)	8

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

5) OUTRAS PROVISÕES

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2024	2023
Provisão de pagamentos a efetuar	52	-
Outras	6	5
Total.....	58	5

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R\$ 34.200 mil (em 31 de dezembro de 2023 - R\$ 34.200 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 34.200.000 de cotas (em 31 de dezembro de 2023 - 34.200.000), com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Reservas de lucros

	2024	2023
Reservas de lucros.....	31.779	31.839
- Reserva legal (1)	1.548	1.349
- Reserva estatutária (2)	30.231	30.490

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Instituição, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios-Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
Lucro líquido.....	3.978	
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro	(199)	
Base de cálculo.....	3.779	
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2024	38	1%
Dividendos deliberados com reserva de lucros - Estatutária (2)	4.000	
Dividendos propostos e deliberados em 2024	4.038	
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2023.....	42	1%

(1) Percentual dos dividendos em relação a base de cálculo. Não considera os dividendos adicionais deliberados com reservas estatutárias; e

(2) Conforme ata de deliberação dos sócios-cotistas realizado em 18 de abril de 2024 foi deliberado o pagamento de dividendos no valor de R\$ 4.000 mil, mediante a utilização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária".

d) Lucro básico por cota

O lucro básico por cota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuído aos cotistas da Instituição, pela quantidade da média ponderada de cotas.

7) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:

O resultado contábil no exercício de 2024 foi de R\$ 3.978 mil, (R\$ 4.441 mil no exercício de 2023), sendo todo este montante tratado como resultado recorrente.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, o que se faz necessário em face da complexidade dos produtos financeiros e do perfil da atividade da Organização.

A BEC DTVM como parte integrante da Organização adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução BCB nº 352/23, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2025

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

(i) Classificação e Mensuração - Ativos Financeiros

A Resolução BCB nº 352/23 traz um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiros, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que refita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPI, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir:

- **Custo amortizado:** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais, os quais representam somente o pagamento do principal e juros em datas especificadas. Estes ativos são ajustados por qualquer expectativa de perda de crédito;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Ativos financeiros que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais para venda, os quais representam somente o pagamento de principal e juros. Alterações no valor justo destes ativos são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento de *impairment*, receita de juros, dividendos e variação cambial que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício (exceto variação cambial relativo a instrumentos patrimoniais nos quais a instituição tenha utilizado a faculdade prevista no artigo 6º da resolução BCB nº 352/23); e
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos